

PORTARIA Nº 03/2019, de 28 de janeiro de 2019.

INSTAURA PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO Nº 01/2019
Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública
Município de Balneário Camboriú

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

CONSIDERANDO o teor da denúncia recebida no âmbito desta Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, de 21 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 01/2017, que trata dos instrumentos utilizados por essa Secretaria, define o procedimento de inspeção para apuração de denúncias e representações, configurado no caso em tela;

Fica instaurado o PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO nº 01/2019 para apurar eventual ocorrência de afronta a princípios da administração pública, bem como possíveis inconformidades na operacionalização da Lei de Incentivo à Cultura do Município.

Autue-se. Registre-se.

Balneário Camboriú, 28 de janeiro de 2019.

José Fernando Marchiori Junior
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública
Portaria nº 25.245/2018